APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 12 / 2024

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:52 hs. Em: 17 / 12 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 423 /2024
(Do Vereador MÁRCIO SILVA")

EXPEDIDO
Ofício nº 790 / 2024
Em: 18 / 12 / 2024

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do PROJETO DE LEI, que "denomina a Praça Horácio Augusto de Almeida, a área 10, situada entre as ruas Oceano Atlântico e Oceano Pacífico, no bairro de Intermares.", nos termos da justificativa, minuta e projeto da banda em anexo.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

A solicitação mediante requerimento se justifica, pela iniciativa privativa do Prefeito Municipal de desencadear o processo legislativo em relação ao objeto, conforme preconizado no inciso XXI, do art. 73, da Lei Orgânica Municipal.

Encaminho o presente Requerimento acompanhado de minuta de Projeto de Lei, pelo qual propomos a denominação da Praça Pública, na área verde 10 de "Praça Horácio Augusto de Almeida", com o fito de homenagear este cidadão. Essa homenagem se justifica pelo significativo legado de Horácio para a comunidade local, reconhecendo sua contribuição e o carinho que sempre demonstrou pelos moradores da região. Nomear a praça em sua memória seria uma forma de perpetuar sua história e de expressar o reconhecimento de todos do bairro que o conheceram.

Cabedelo (PB), em 17 de dezembro de 2024.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE-9800 e informe o código 4F46-D2BB-37AE-9800

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.
(Do Vereador Márcio Silva)

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA EM INTERMARES, DE PRAÇA HORÁCIO AUGUSTO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabedelo decreta:

Art. 1º Fica denominada de Praça Horácio Augusto de Almeida, a praça situada na área 10, entre as ruas Oceano Atlântico e Oceano Pacífico, no bairro de Intermares.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 17 de dezembro de 2024.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE-9800 e informe o código 4F46-D2BB-37AE-9800

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE

Selo Digital AOO52036-HOG
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br/
Emolumentos e Taxas: R$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

HORACIO AUGUSTO DE ALMEIDA

CPF
225.717.874-20

MATRÍCULA
068981 01 55 2024 4 00014 154 0008264 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Solteiro, 66 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro	Segue no quadro ANOTAÇÕES DE CADASTRO	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ATILA AUGUSTO FREITAS DE ALMEIDA e de RUTH TRINDADE DE ALMEIDA. Residência do falecido Avenida Oceano Pacifico, nº 1352, Ap. 706, Intermares, Cabedelo, Paraíba

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h23min.	07	11	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
em Domicílio, à Avenida Oceano Pacifico, nº 1352, Ap. 706, Intermares, Cabedelo-PB

CAUSA DA MORTE
Choque Hipovolêmico, Rotura da Aorta Abdominal

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO
Central de Velórios e Crematório Caminho da Paz, BR 230, KM 12, Lot. Nossa Senhora da Conceição, Cabedelo/PB

DECLARANTE
Renes Souto Vilar, nacionalidade brasileira, RG nº 1181493 SSP/PB, CPF/MF nº 393.687.004-78, profissão enfermeira aposentada, estado civil separada judicialmente, residente na Avenida Oceano Pacifico, nº 1352, Ap. 706, Intermares, Cabedelo/PB, CEP 58102-236, convivente do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU/ARAM O ÓBITO / DECLARAÇÃO DE ÓBITO
Eronildo Ribeiro Mendes Filho, CRM 12973/PB, Declaração de Óbito nº 36946639-0.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no Livro C-14, às folhas 154v, sob o nº 8264. Data do registro: 13 de novembro de 2024. O falecido era solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou três filhos maiores.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 13024841 SSP/AM, Título de eleitor nº 006478512240 zona 57 seção 106 da cidade de Cabedelo-PB emitido em 18/11/2009, CNH nº 00759671947 DETRAN/PB válido até 13/10/2027
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
Cabedelo/PB
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123, Centro
(83) 3228-2122
cartorioadornelas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabedelo, 13 de novembro de 2024.

ALLAN DORNELAS CARVALHO
Substituto

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA 5084085 BRP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE-9800 e informe o código 4F46-D2BB-37AE-9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO **S I A T**

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL 11/12/2024

FICHA DO IMÓVEL

Identificação do Imóvel

Inscrição:	1.0004.430.01.0005.0000.8	**Sequencial:**	1.034542.6
Endereço:	00285-2 AVN OCEANO PACIFICO, S/N - INTERMARES Cep: 58102-236 - CABEDELO - PB		
Loteamento:	AV 10 - INTERMARES, LTO		
Insc Anterior:		**Natureza:**	TERRITORIAL

Identificação do Proprietário

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO		
CNPJ:	09.012.493/0001-54	**Tipo Pessoa:**	Jurídica

Identificação do Responsável

Nome:			
CPF/CNPJ:		**Tipo Pessoa:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JOAO PIRES DE FIGUEIREDO, SN - CENTRO - Cep 58100-255

Benfeitorias na Unidade

Agua:	SIM	**Esgoto:**	NAO	**L Urb:**	SIM	**Pavim:**	SIM	**G Pluv:**	SIM
G/Sarj:	SIM	**R Elet:**	SIM	**Ilu Publ:**	SIM	**Telef:**	SIM	**C Lixo:**	SIM

Dimensões da Unidade

Área Terreno:	1.345,00	**Área Tot Const:**	0,00	**Área Cons Un:**	0,00
Test Princ:	0,00	**Profund Princ:**	0,00	**Test Fict:**	0,00
Fração Ideal:	1	**Fração Ideal Terreno:**	1	**Geocódigo:**	

Informações Gerais do Terreno

Uso:	PROPRIO	**Patr Terreno:**	PROPRIO MUNICIPAL	**Sit Terreno:**	QUATRO ESQUINAS
Ocupação:	VAZIO	**Limitação:**	SEM MURO	**Calçada:**	S E M
Pedologia:	NORMAL	**Topografia:**	PLANO AO NIVEL	**P Reduc:**	

Informações do Lançamento

Imposto:	MUNICIPAL	**Limpeza:**	MUNICIPAL	**Iluminação:**	NORMAL
Data Últ Alter:	13/06/14	**VV Anterior:**	R$ 0,00	**Proc Ult Alt:**	ALT CEPS
Data Últ Lanç:	01/01/24	**VV Ult Lanç:**	R$ 0,00	**Aliq IPTU:**	3,20
V0 (93):	R$ 0,00	**VVen Atual:**	R$ 0,00	**VU:**	
Proc Cad:	CAD. TEC.	**Carnê:**	24	**Matric Averb:**	
		Red VVenal:	0,00%		
Averb Reg:		**Livro:**		**Folha:**	
Data Averb:		**Data Cadastram:**	15/03/13	**Ativ Mercantil:**	

Observação

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE-9800 e informe o código 4F46-D2BB-37AE-9800

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/4F46-D2BB-37AE-9800 e informe o código 4F46-D2BB-37AE-9800